



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

## **BEPM/2020/19**

Florianópolis-SC,08/05/2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 19**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 08/05/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

## Ato da Polícia Militar nº 347/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC nº 15945/2020  
Assunto: Cria o Distintivo e a Insígnia de Comando do Esquadrão de Polícia Montada da 5ª Região de Polícia Militar

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; artigo 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983; e no Art. 24 e 25 do regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnias de comando e estandartes da PMSC, aprovado pelo Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e regulamentar o distintivo do Esquadrão de Polícia Montada da 5ª Região de Polícia Militar, formado por duas lanças em vermelho, com bandeirolas brancas e vermelhas, símbolo da arma de cavalaria. Superposto no centro um cavalo empinando, símbolo de força, imponência e nobreza nas atividades do Esquadrão na defesa da sociedade e da preservação da ordem pública. Ao fundo uma moldura com borda preta e no interior o xadrez com as cores caqui, representando a cor oficial da Polícia Militar de Santa Catarina e o branco simbolizando a paz. Acima uma estrela pentagrama na cor amarelo ouro que representa as forças republicanas que nos rege e logo abaixo um laço com pontas flutuantes, na cor goles, com dístico "Cavalaria Joinville", em branco.

Art. 2º Regulamentar a Bandeira Insígnia do Comandante do Esquadrão de Polícia Montada da 5ª Região de Polícia Militar, composta no modelo padrão de bandeira universal, de forma triangular, partida, composta por dois campos, separados por um filete vertical, de branco. O primeiro campo em verde terá ao centro o símbolo do órgão a que estiver subordinado o Esquadrão. O segundo campo em vermelho terá ao centro o distintivo do esquadrão, nas suas cores.

Art. 3º A confecção da Insígnia obedecerá às normas previstas no Decreto nº 28.441, de 14 de fevereiro de 1986, que institui o regulamento de cores heráldicas, brasões de armas, insígnia de comando e estandartes da PMSC.

Art. 4. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral

## ANEXO

Distintivo Esquadrão de Polícia Montada da 5ª Região de Polícia Militar

Insígnia de Comando do Esquadrão de Polícia Montada da 5ª Região de Polícia Militar

## Ato da Polícia Militar nº 433/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23022 2020  
Assunto: Constituir a comissão encarregada de elaborar a proposta de um Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, fundamentados no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, no art. 3º da Lei federal nº 13.967, que altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, para extinguir a pena de prisão disciplinar para as polícias militares e os corpos de bombeiros militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, no art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e no art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983,

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Oficiais para redigir a proposta de um Código de Ética e Disciplina dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Parágrafo único. A comissão será integrada pelos Policiais Militares abaixo relacionados:

- I – Presidente: Cel PM Mat. 917408-7 Luciano Walfredo **Pinho**; (EMG)
- II – Membro: Ten Cel PM Mat. 925298-3 **Adriano** Ferreira Alves da Silva; (DP)
- III – Membro: Ten Cel PM Mat. 925836-1 Carlsbad **VON KNOBLAUCH**; (CAEPM)
- IV – Membro: Maj PM Mat. 926636-4 **Josias** Daniel Peres Binder; (EMG)
- V – Membro: Cap PM Mat. 384931-7 **MARCELA** Viríssimo Maciel; (Correg-G)

Art. 2º A comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação deste Portaria, para apresentar a redação final da proposta do novo Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais de Santa Catarina.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de maio de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior**

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 465/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 21727/2020  
Assunto: Declara Oficial da PMSC como Comandante de aeronaves de asas rotativas da PMSC

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 56 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, e art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto no 19.237, de 14 de março de 1983, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR o Capitão PMSC 924902-8 Jean Carlos Caetano COMANDANTE DE AERONAVE DE ASA ROTATIVA DA PMSC, com base no resultado da reunião do Conselho Operacional de Voo do Batalhão de Aviação da PMSC, realizada em data de 23ABR2020, a fim de deliberar sobre a conclusão do Estágio "ECHO" do referido oficial, o qual foi considerado APTO, e portanto, AUTORIZADO a exercer as funções de comandante de aeronaves de asa rotativa da PMSC, conforme restou assentado em ata que se encontra arquivada no BAPM-SC.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de abril de 2020.

*Assinado digitalmente*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 466/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 18226/2020  
Assunto: SOBRESTAR a reversão de LTIP do Cabo PM Mat.  
927537-1 JONATHAN WAGNER FELHAUER

**SOBRESTAR A REVERSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR**, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como decorrente da manifestação exarada pelo Excelentíssimo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar de Santa Catarina, no Despacho nº 077/Gab-Cmt-G/2020, atinente ao Processo Sgp-e PMSC nº 18226/2020, requerido por **JONATHAN WAGNER FELHAUER**, Cabo PM Mat. **927537-1**, CPF nº **010.375.599-32**.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR  
Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 467/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 22385/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CARLOS ROBERTO OURIQUES GOULART, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat. 921164-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ROBERTO OURIQUES GOULART**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921164-0-01**, CPF nº **750.010.809-59**, a contar de **29 de abril de 2020**.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 468/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 00017215/2020  
Assunto: Altera o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 451/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e em decorrência do teor do Decreto estadual nº 515/2020, Declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas à prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19), e a Portaria Nº 136/PMSC/2020, de 22 de abril de 2020, que aprova os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo IV do Ato da Polícia Militar nº 451/PMSC/2020 que trata do Controle de Status com Base na Classificação Nacional de Atividades Econômicas, para fins de procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS), conforme novo anexo deste ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de abril de 2020.

Florianópolis – SC, 30 de abril de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

## Ato da Polícia Militar nº 469/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Assunto: Promoção de Subtenentes e Sargentos QPPM, a contar de 05 de maio de 2020.

### **Ato da Polícia Militar nº 000/2020.**

**PROMOVER**, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), combinado com o inciso V do Art. 7º da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, **a contar de 05 de maio de 2020**, os seguintes Policiais Militares:

#### À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM

Por Merecimento:

- 1º Sgt PM 910297-3 IVO VARELA RIBEIRO
- 1º Sgt PM 910704-5 ADEMIR PEREIRA
- 1º Sgt PM 915408-6 ANTONIO CESAR PALHANO PRESTES
- 1º Sgt PM 915175-3 ARI JAIR GUISEL
- 1º Sgt PM 926754-9 MARCELO LEUZE
- 1º Sgt PM 328736-0 MARCELO MATOS DE CASTRO
- 1º Sgt PM 926359-4 DANIEL DA CUNHA
- 1º Sgt PM 920688-4 ELIZANDRO DOS SANTOS
- 1º Sgt PM 926626-7 FABIO CESAR SILVA

Por antiguidade:

- 1º Sgt PM 927249-6 ELIANE GHIZZI DALMARCO
- 1º Sgt PM 925216-9 GENESIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
- 1º Sgt PM 926178-8 GIOVANA ROBERTA CORA PUTZEL

#### À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM

Por Merecimento:

2º Sgt PM 915034-0 CARLOS ROBERTO DA LUZ  
2º Sgt PM 914340-8 LUIZ ANTONIO DE SOUZA  
2º Sgt PM 912337-7 LEONIRO DA SILVA PAHL  
2º Sgt PM 918094-0 MARCOS REMI MORSCHEL  
2º Sgt PM 915191-5 JORGE FRANCISCON  
2º Sgt PM 919766-4 FERNANDO CESAR DA SILVA  
2º Sgt PM 916200-3 WAGNER TADEU CANUTO GONCALVES  
2º Sgt PM 928995-0 DOMINGOS L CARDOSO DE ANDRADE  
2º Sgt PM 920628-0 JOSE FRANCISCO PIOTTO  
2º Sgt PM 908534-3 ROGERIO LUIZ MACHADO  
2º Sgt PM 925532-0 WILLIAN MIGUEL BONETTI  
2º Sgt PM 925029-8 ALCENIR DE OLIVEIRA  
2º Sgt PM 916053-1 ELSON LUIS CARDOSO  
2º Sgt PM 917605-5 VANIA VILMA DE SOUZA  
2º Sgt PM 917394-3 JOACIR FRIZON  
2º Sgt PM 914078-6 SEBASTIAO DE MACEDO  
2º Sgt PM 919672-2 CLAUDECIR BENJAMIN ARAUJO  
2º Sgt PM 921530-1 ADRIANO TEIXEIRA  
2º Sgt PM 913574-0 JULIO CESAR ESPINDOLA  
2º Sgt PM 915035-8 CELIO ANTONIO RIBEIRO  
2º Sgt PM 916701-3 CRISTOVAO FELTRIN DOS SANTOS  
2º Sgt PM 919671-4 ARLINDO PALHANO  
2º Sgt PM 916474-0 ALTAIR VILLANI  
2º Sgt PM 926192-3 MARCIO STAHLHOFER  
2º Sgt PM 912670-8 AIRTON LUIZ PILATI  
2º Sgt PM 918871-1 ANGELO DOS SANTOS  
2º Sgt PM 917212-2 ELVIO ALBINO WARTH SILVA

2º Sgt PM 916259-3 SANDRO ADRIANI TEIXEIRA BORGES  
2º Sgt PM 915145-1 ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
2º Sgt PM 914548-6 JOAO MARIA FERNANDES  
2º Sgt PM 928311-0 DIEGO RUDI MOTTA  
2º Sgt PM 919443-6 IRACI PIRES DOS SANTOS  
2º Sgt PM 915207-5 SERGIO PADIA DA ROSA  
2º Sgt PM 926902-9 REGINALDO LEONARDO  
2º Sgt PM 914030-1 DERLI PEREIRA ALVES  
2º Sgt PM 915617-8 GERSON DA SILVA  
2º Sgt PM 913809-9 CLAUDINEI GONCALVES  
2º Sgt PM 914985-6 GILMAR MOZZER  
2º Sgt PM 922012-7 ALEXANDRE MANOEL DA SILVA  
2º Sgt PM 916453-7 PEDRO ANTONIO FERRARIN  
2º Sgt PM 918621-2 JAIRO DA SILVA SOUZA  
2º Sgt PM 914064-6 MARIO DE OLIVEIRA MORAES  
2º Sgt PM 917505-9 MARCELO DE SOUZA  
2º Sgt PM 929034-6 JOAO BATISTA FRANCISCO  
2º Sgt PM 919256-5 RAFAEL ORLANDO ESPINDOLA  
2º Sgt PM 916255-0 PEDRO DA SILVA  
2º Sgt PM 915019-6 LUCIO GOLES  
2º Sgt PM 919028-7 JAIR ROQUE CASAGRANDA  
2º Sgt PM 916246-1 MARCIOLI ALEXANDRE DE ABREU  
2º Sgt PM 919111-9 MARCOS ANTONIO CANTELLI  
2º Sgt PM 913990-7 ALAN JOSE OSORIO  
2º Sgt PM 916535-5 LUIZ CARLOS MUCHINSKI  
2º Sgt PM 917114-2 MARCOS TEIXEIRA DA SILVA  
2º Sgt PM 925941-4 MURILO WILKE

2º Sgt PM 920037-1 CLAUDENIR DA SILVA  
2º Sgt PM 914704-7 ETISON PEDRO DE SOUSA  
2º Sgt PM 925432-3 JONATAN MARCEL SILVEIRA  
2º Sgt PM 912456-0 ANISIO PEREIRA DO NASCIMENTO  
2º Sgt PM 918681-6 NELO LUIS RIPPLINGER  
2º Sgt PM 916498-7 VALDECIR CASAGRANDE  
2º Sgt PM 917795-7 HILARIO JOSE FERREIRA  
2º Sgt PM 912698-8 AVELINO DOS SANTOS  
2º Sgt PM 918853-3 JOSE CARLOS LITTIG  
2º Sgt PM 927866-4 CRISTIANE GONÇALVES DE ALMEIDA  
2º Sgt PM 924750-5 JOSÉ ARI WOLFF NETO  
2º Sgt PM 913492-1 VILMAR SANTOS  
2º Sgt PM 921313-9 ROBSON ECHELI  
2º Sgt PM 918760-0 EIGOMAR MIRANDOLLI  
2º Sgt PM 927573-8 ROBSON DE OLIVEIRA ROSA  
2º Sgt PM 923459-4 LEANDRO DA SILVEIRA  
2º Sgt PM 927966-0 EDERSON DAVID CONTI  
2º Sgt PM 925879-5 TIAGO FABRICIO JACOBY  
2º Sgt PM 911519-6 LUIZ ALBERTO DA SILVA  
2º Sgt PM 927336-0 ROBSON LUCA  
2º Sgt PM 918107-5 SADI CORREA DA SILVA  
2º Sgt PM 925724-1 MARCOS CORREA SOARES  
2º Sgt PM 919449-5 JADSON CASA GRANDE BITTENCOURT  
2º Sgt PM 913673-8 PAULO ROBERTO GARCEZ  
2º Sgt PM 926026-9 CRISTIANO DURSKI  
2º Sgt PM 914554-0 LEONIDES ANTONIO DE MORAES FILHO

Por antiguidade:

2º Sgt PM 922890-0 CLEBER MOLOSSI ZUFFO  
2º Sgt PM 928615-2 RAFAEL MATHIAS LOPES  
2º Sgt PM 919288-3 MARCIO MARTINS  
2º Sgt PM 367565-3 ALZELICO SEIDE BRANCO  
2º Sgt PM 924468-9 MARCIO JOSE PRA DA SILVA  
2º Sgt PM 918917-3 AIRTON DOS SANTOS  
2º Sgt PM 914337-8 ALTAIR DA SILVA FIGUEIRÓ  
2º Sgt PM 918269-1 ISMAEL LUIS TAVARES  
2º Sgt PM 358187-0 MARIO PARUCKER JUNIOR  
2º Sgt PM 926351-9 ALFREDO ALBERTO MARKO FILHO  
2º Sgt PM 926315-2 RAFAEL CARDOSO DE SOUZA  
2º Sgt PM 928312-9 WEVERTON MARTINS BRANDÃO  
2º Sgt PM 925695-4 LEDENILSON LEDENIR BERNARDO  
2º Sgt PM 928038-3 FABIANO MARQUES BARRETO  
2º Sgt PM 926341-1 CASSIANO DA ROCHA SABINO  
2º Sgt PM 927016-7 DIEGO BORGES ROSA  
2º Sgt PM 928208-4 MARCELO SALVADOR  
2º Sgt PM 924622-3 CLEITON FRIGOTTO  
2º Sgt PM 925932-5 FABIANO MOTA DE JESUS  
2º Sgt PM 927853-2 ABRÃO JOSÉ SCHIESSL  
2º Sgt PM 920980-8 GIL NORTON AMORIM  
2º Sgt PM 926313-6 CRISTIANO GUIZZO  
2º Sgt PM 927952-0 RONIVON KUSTER  
2º Sgt PM 927948-2 JONATAS EDSON PASSOS  
2º Sgt PM 926082-0 LEANDRO ESPÍNDOLA TORRES BARBOSA  
2º Sgt PM 926045-5 ROGÉRIO TREMEL JÚNIOR  
À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

Por merecimento:

3º Sgt PM 928777-9 THIAGO MARTINS DOS REIS

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 470/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Assunto: Promoção ao Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, a contar de 05 de maio de 2020.

### **Ato da Polícia Militar nº 470/2020.**

**PROMOVER**, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do artigo 16 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), e Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, pelo Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos, a contar de **05 de maio de 2020**, os seguintes Policiais Militares:

#### À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO DO QUADRO ESPECIAL

Por Tempo de Efetivo Serviço:

Cb PM 921081-4 EDNELSON ALVES MACHADO

Cb PM 921701-0 EDSON GIL DO NASCIMENTO

Cb PM 923431-4 JOAO BATISTA SOUSA DE CASTRO

Cb PM 924251-1 LAIRTON ANTONIO CORREIA DE SOUZA

Cb PM 924242-2 MARCO ANTONIO BARBOSA

Cb PM 924739-4 MAYCKON ROBERT SOARES

Cb PM 924933-8 GERALDO DOS SANTOS JUNIOR

Cb PM 925353-0 CRISTIANO RODRIGO HEMCKEMAIER

Cb PM 925552-4 RIVAIU ANTONIO PAGANI

Cb PM 925779-9 CLENOIR DA SILVA

Cb PM 925808-6 MARCOS MAZIERO

Cb PM 925636-9 EDER RAMOS DOS SANTOS

Cb PM 925577-0 DANIEL DAKMER

Cb PM 923653-8 ARISTEU FELISBERTO

Cb PM 925034-4 SILVANO LEITE DA ROCHA JUNIOR

Cb PM 925408-0 CARLOS EDUARDO FERRETTI

À GRADUAÇÃO DE CABO DO QUADRO ESPECIAL

Por Tempo de Efetivo Serviço:

Sd PM 349418-7 LEONARDO VIEIRA

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 471/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Assunto: Promoção por Ato de Bravura, a contar de 05 de maio de 2020.

### **Ato da Polícia Militar nº 471/2020.**

**PROMOVER**, à graduação imediata, de acordo com o § 2º do Art. 16 e § 3º do Art. 62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), por ATO DE BRAVURA, a contar de 05 de maio de 2020, os seguintes Policiais-Militares:

Cb PM 378700-1 JOÃO CARLOS GUIMARÃES

Sd PM 930856-3 ROBSON FARIAS

Sd PM 990863-3 CRISTIANO MANOEL DOS SANTOS

Florianópolis, 05 de maio 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 472/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Assunto: Retifica os Art 13 e 18 do Ato 469 PMSC - sustação e averbação de férias

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 65, §1º da Lei nº 6.218/1983 (Estatuto dos Policiais Militares), no teor da Lei nº 6.901/86, e no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, e do que consta no SGPE PGE 480 2017,

### RESOLVE

Art 1º Em razão do Decreto 562/2020 que decreta estado de calamidade pública em todo o território catarinense, para fins de combate ao COVID 19 os Art 13 e 18 do Ato da Polícia Militar nº 469/2019 passam a vigorar com a seguinte redação, enquanto perdurar o estado de calamidade.

(...)

Art. 13. A sustação de férias por extrema necessidade do serviço, elencadas no rol taxativo do § 3 do art 65 da Lei 6218/83, deve ser manifestada em despacho circunstanciado do respectivo Comandante Regional, Diretor ou Chefe.

(...)

Art. 18. Anualmente a Diretoria de Pessoal relacionará os policiais militares que deixaram de usufruir (integral ou parcialmente) as férias, com a finalidade de que seja efetuada a averbação deste período.

§ 1 (...)

§ 2 (...)

§ 3 - O titular da OPM pode ser responsabilizado pelo não gozo das férias por parte do PM por falta de programação.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Coronel PM Comandante-Geral da Polícia Militar

## Ato da Polícia Militar nº 473/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23266/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSEMAR FITLER, 3º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 925733-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSEMAR FITLER**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925733-0-01**, CPF nº **905.979.230-00**, a contar de **04 de maio de 2020**.

Florianópolis, 05 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 474/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 9268/2019  
Assunto: Licença Especial - Cabo PM Reformado Mat  
922.291-0 Mauricio Manoel da Costa

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Cabo PM Reformado Mat 922.291-0 Mauricio Manoel da Costa, sob protocolo nº PMSC 9268/2019, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses, 60 dias, referentes ao 5º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 022/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 01 de abril de 2020.

Ricardo Carlos Meyer  
Coronel PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 475/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 20014/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANDRÉ LUIZ DIAS DE MELLO, Coronel da Polícia  
Militar, Mat. 921523-9-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANDRÉ LUIZ DIAS DE MELLO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **921523-9-01**, CPF **728.544.809-53**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 476/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 16387/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOÃO MARCOS DABROWSKI DE ARAUJO, Coronel  
da Polícia Militar, Mat. 920278-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso II do § 1º do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO MARCOS DABROWSKI DE ARAUJO**, Coronel da Polícia Militar, Mat. **920278-1-01**, CPF **713.104.959-04**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 478/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 18219/2020  
Assunto: Reversão do 3º Sargento PM matrícula 927323-9  
Jairo Lima Junior, do 4º BPM

**REVERTER AO SERVIÇO ATIVO DA PMSC**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89, alínea "f" do art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/11, e ainda o art. 87 da Lei nº 6.218/83, **JAIRO LIMA JUNIOR**, 3º Sargento da Polícia Militar, matrícula 927323-9, a contar de 30 de abril de 2020.

Florianópolis, 05 de maio de 2020.

**RICARDO CARLOS MEYER**  
Coronel PM Diretor de Pessoal da PMSC

## Ato da Polícia Militar nº 479/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23361/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SANDRO HEINEN, Subtenente da Polícia Militar, Mat  
921210-8-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SANDRO HEINEN**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921210-8-01**, CPF nº **914.326.189-20**, a contar de **05 de maio de 2020**.

Florianópolis, 05 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 480/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 18101/2020  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo por término de LTIP, o  
Cabo PM Mat. 928529-6-01 PAULO ANDRÉ  
LESZIEWICZ

**REVERTER** ao serviço ativo por término de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, na Portaria nº 237/PMSC, de 02 de março de 2011 e Portaria 377/PMSC/2010, de 07 de maio de 2010, bem como no Art. 71, Art. 73, Art. 87 e Art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão do término de LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 934/2019, de 05/09/2019, que concedeu LTIP, **PAULO ANDRÉ LESZIEWICZ**, Cabo PM Mat. **928529-6-01**, CPF **060.965.879-41**, a contar de **28/04/2020**.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

RICARDO CARLOS MEYER  
Cel. PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 481/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Assunto: Anulação de ato administrativo - promoção a Cb do  
QEPM do Sd PM Matrícula 349418-7 LEONARDO  
VIEIRA.

### **Ato da Polícia Militar nº 481/2020**

**ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO.** Anular a promoção ao Quadro Especial de Cabos e 3º Sargentos do Sd PM Matrícula 349418-7 LEONARDO VIEIRA inclusa no Ato da PMSC de nº 470, de 04 de maio de 2020.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

*Assinado eletronicamente*

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 482/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23485/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ROGÉRIO LUIZ MACHADO, 1º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 908534-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO LUIZ MACHADO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **908534-3-01**, CPF nº **378.821.989-00**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 483/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23423/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ MARCELO DE SOUZA MONTEIRO, 3º  
Sargento da Polícia Militar, Mat. 920048-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ MARCELO DE SOUZA MONTEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **920048-7-01**, CPF nº **692.744.449-15**, a contar de **05 de maio de 2020**.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 484/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 9760/2020  
Assunto: Licença Especial - Coronel PM RR Mat. 908.726-5  
Carlos Eduardo Orthmann

### DESPACHO FINAL

Com referência ao requerimento apresentado pelo Coronel PM RR Mat. 908.726-5 Carlos Eduardo Orthmann, sob protocolo nº PMSC 9760/2020, em que requer a conversão em dinheiro de 2 (dois) meses, 60 dias, referentes ao 6º quinquênio de Licença Especial em aberto, em razão de sua passagem para a inatividade, RESOLVO, nos termos da alínea “c” do Art. 3º da Portaria nº 237/PMSC/2011:

1. INDEFERIR o pedido do requerente pela perda do direito, de acordo com o determinado pela Lei Complementar Estadual nº 534, de 20 de abril de 2011, e em conformidade com o Parecer nº 023/CVC/DP/2020;
2. Publique-se;
3. Comunique-se;
4. Arquive-se.

Florianópolis, em 03 de abril de 2020.

Ricardo Carlos Meyer  
Coronel PM Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 485/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23448/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CHARLES FABIANO MACHADO, Subtenente da  
Polícia Militar, Mat 920857-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CHARLES FABIANO MACHADO**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **920857-7-01**, CPF nº **817.060.229-72**, a contar de **05 de maio de 2020**.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 486/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 17276 2020  
Assunto: Suspensão dos prazos correccionais no âmbito da PMSC.

Assunto: Suspensão dos prazos correccionais no âmbito da PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, e com amparo no teor dos Decretos estaduais nº 515 declara situação de emergência em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências, do Decreto estadual nº 562/2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 – doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, e estabelece outras providências e suas alterações, e considerando as recomendações da Secretaria de Estado da Saúde relativas a prevenção e combate ao contágio pelo coronavírus (COVID-19),

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos (sobrestados), até dia 15 de maio de 2020, os prazos dos procedimentos correccionais no âmbito da PMSC.

Art. 2º Os procedimentos correccionais atingidos pelo teor do art. 1º deste Ato são: Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares, Conselhos de Justificação e Conselhos de Disciplina.

Art. 3º As prorrogações de prazos necessárias no Sistema de Controle de Processos deverão ser solicitadas pelos encarregados dos procedimentos, citando-se o presente Ato, e deverão ser autorizadas, nos mesmos termos, pelas autoridades delegantes dos procedimentos.

Art. 4º Caso os encarregados dos procedimentos optem pela realização de oitivas, desde que estas sejam vitais e imprescindíveis para o deslinde da investigação, deverão ser tomados os cuidados relacionados com higienização do local e ausência de contatos físicos durante realização das audiências.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2020.

Florianópolis, 06 de maio de 2020.

*[documento assinado eletronicamente]*

**CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR**

Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina

## Ato da Polícia Militar nº 487/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23471/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCIONI ALEXANDRE DE ABREU, 1º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 916246-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIONI ALEXANDRE DE ABREU**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916246-1-01**, CPF nº **596.648.789-87**, a contar de **07 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 488/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23638/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ENOIR ANTONIO BEDIN, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921016-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ENOIR ANTONIO BEDIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921016-4-01**, CPF nº **853.848.109-63**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 489/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23640/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ALBERTINO MANOEL GRIGORIO, 3º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 921736-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALBERTINO MANOEL GRIGORIO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921736-3-01**, CPF nº **692.575.589-91**, a contar de **05 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 490/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23696/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ANTÔNIO CÉSAR PALHANO PRESTES, Subtenente  
da Polícia Militar, Mat 915408-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTÔNIO CÉSAR PALHANO PRESTES**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **915408-6-01**, CPF nº **659.500.039-34**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 491/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23796/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
VALDECIR CASAGRANDE, 1º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 916498-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDECIR CASAGRANDE**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **916498-7-01**, CPF nº **637.335.289-72**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 492/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23778/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
RAFAEL ORLANDO ESPINDOLA, 1º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 919256-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RAFAEL ORLANDO ESPINDOLA**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919256-5-01**, CPF nº **794.917.829-91**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 493/2020

BEPM: 2020/19  
Data publicação: 08/05/2020  
Protocolo SGPe: PMSC 23731/2020  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CÉLIO ANTÔNIO RIBEIRO, 1º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 915035-8-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, no Dec. Estadual nº 419/2019 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CÉLIO ANTÔNIO RIBEIRO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **915035-8-01**, CPF nº **636.347.839-15**, a contar de **06 de maio de 2020**.

Florianópolis, 07 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOMES JÚNIOR

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2020/19 , de 08/05/2020, contendo 42 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Carlos Alberto de Araújo Gomes Júnior  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar